



ANEXO 5



PORTARIA N.º 5.587, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 3.515/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.^a **VERONICA MARCELINO DE SOUZA**, portadora do R.G. 22.175.230-4/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.588, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.748/2016, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.^a **MARIA SANTOS DA SILVA**, portadora do R.G. 32.939.919-6/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.589, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 0970/2020, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **JOANA AMELIA GAMA COUTINHO**, portadora do R.G. 29.766.788-9/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.590, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.752/2016, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **VANDERLEIA RIBEIRO DE MATOS BEZERRA**, portadora do R.G. 40.555.336-5/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.591, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.756/2016, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **RAFAELA SILVA FLORENTINO LIMA**, portadora do R.G. 34.014.904-8/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.592, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.758/2016, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **MARCIA DA CONCEICAO AMBROSIO**, portadora do R.G. 25.894.577-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.593, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.761/2016, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **MARIA CRISTINA LEITE**, portadora do R.G. 17.925.567-8/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.594, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.762/2016, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **DAIANE GUIMARAES DE SANTANA**, portadora do R.G. 45.171.354-0/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.595, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria n.º 1.766/2016, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **SUELINA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do R.G. 50.166.243-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.596, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.769/2016, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **JULIANA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA**, portadora do R.G. 46.145.971-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.597, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.100/2017, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **ANA PAULA DE AZEVEDO CORREIA FERREIRA**, portadora do R.G. 30.803.485-5/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.598, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 3.148/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I. à Sr.ª **SANDRA HELENA SOARES SANTIAGO RODRIGUES**, portadora do R.G. 27.035.137-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.599, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.497/2017, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **NATALINE FELIX DOS SANTOS**, portadora do R.G. 55.129.473-5/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.600, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.503/2017, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **ELIZABETH RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do R.G. 23.295.055-6/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.601, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.972/2017, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **AURINA GONCALVES BRANCO VIEIRA**, portadora do R.G. 35.889.445-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.602, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.585/2018, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, à Sr.ª **THAMIRIS CRISTINA FERREIRA BRASIL**, portadora do R.G. 45.895.136-5/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.